

1 Ata da 1.677ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Às
2 quinze horas do dia onze de abril de dois mil e dezenove, na sala de reunião
3 “Professor Mariano da Silva Neto” do CEE/PI, presentes os conselheiros: Acácio
4 Salvador Vêras e Silva, Adriana de Moura Elias Silva, Carlos Alberto Pereira da
5 Silva – Presidente, Danílio César Moraes da Silva Cruz, Eldisson Pereira Jacobina,
6 Francisco Guedes Alcoforado Filho, Francisco Soares Santos Filho – Vice-
7 Presidente, Gildete Milu da Silva Sousa, Marcelo Rodrigues de Siqueira, Maria
8 Margareth Rodrigues dos Santos, Odeni de Jesus da Silva, Rita de Cássia Moreira
9 Mendonça Santos e Viviane Fernandes Faria realizou-se a 1.677ª sessão plenária
10 do CEE/PI, convocada ordinariamente. No início, foi colocada em votação a ata da
11 sessão plenária do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove que foi
12 aprovada pelos presentes. Em seguida, fez-se o registro da documentação
13 protocolizada neste Conselho: a) Ofício nº 021/2018 de Raimundo de Sousa
14 Santos, Prefeito municipal de Currais, requerendo deste Conselho prorrogação
15 para cumprimento das determinações do Parecer CEE/PI nº 008/2019. Decisão de
16 Plenário: enviar correspondência oficial concedendo prazo de 60 dias para
17 cumprimento de diligência de parecer. b) Comunicação de Andréa Dias Guerra
18 Gaudêncio, diretora do Educandário Talita, solicitando orientações sobre histórico
19 escolar do aluno Márcio Dias de Negreiros. Decisão: distribuído para a Conselheira
20 Margareth Santos. c) Comunicação de Maria do Carmo Lopes, diretora do Centro
21 Educacional Santa Angélica, solicitando novo prazo para dar entrada no pedido de
22 solicitação de autorização de funcionamento da referida Instituição. Decisão:
23 encaminhar correspondência oficial concedendo prorrogação por 30 dias para
24 protocolo extemporâneo de pedido de ato regulatório junto ao Conselho Estadual
25 de Educação do Piauí. d) Ofício 003/2019 de Maria da Conceição Pereira, diretora
26 do CENHO, solicitando orientações sobre negativa de matrícula no PREMEN
27 NORTE. Decisão: encaminhar correspondência oficial para a Superintendência de
28 Ensino solicitando informações e providências. e) OF. GAB. SEADPREV Nº
29 730/2019, de José Ricardo Pontes Borges, secretário Estadual da Administração e
30 Previdência, informando a este Conselho que tendo em vista o Estado ter
31 ultrapassado o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal
32 nº 101/2000, não serão pagos os jetons referentes às sessões extraordinárias
33 realizadas por este Conselho e órgãos de deliberação. Decisão: encaminhar
34 correspondência oficial informando que nas sessões extraordinárias, até por força
35 do Regimento do CEE/PI, são discutidos normativas específicas, e não ocorrendo

36 as reuniões extraordinárias, os temas que são debatidos nestes momentos,
37 precisarão ocorrer durante as sessões ordinárias, reduzindo o tempo para se
38 trabalhar tais normativas e os processos em curso neste CEE de avaliação dos
39 processos de regularização de escolas das redes públicas estadual e municipais,
40 escolas da rede privada, nos diferentes níveis da Educação Básica, o que inclui
41 escolas de Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional, processos de
42 reconhecimento e renovação de reconhecimento da Educação Superior, neste
43 caso representado pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), instituição que se
44 vincula ao Sistema Estadual de Educação do Piauí, vislumbrando, por mera
45 grandeza laboral e pela quantidade de conselheiros, uma situação caótica,
46 comprometendo inclusive as premissas postas pelo Exmo. Sr. Governador do
47 Estado, na sua defesa indelével pelo direito a educação dos cidadãos piauienses.
48 Em seguida, foram distribuídos os seguintes processos: a) Conselheiro Marcelo
49 Rodrigues: Processo nº 254/2018 do Instituto Kamila Vargas, rede privada, Bom
50 Jesus (PI), autorização para oferta do ensino médio regular e EJA e mudança de
51 nome de fantasia e mantenedora, retorno de inspeção. b) Conselheiro Acácio
52 Vêras: Processo nº 007/2019 do Instituto Êxito de Ensino, rede privada, Teresina
53 (PI), renovação de autorização do curso de ensino fundamental completo regular,
54 retorno de inspeção. c) Conselheira Adriana Moura: 1) Processo nº 231/2018 do
55 Centro Educativo União, rede privada, Marcolândia (PI), autorização de
56 funcionamento para o ensino fundamental anos finais regular, retorno de diligência.
57 2) Processo nº 073/2019 do Centro Educativo União, rede privada, Marcolândia
58 (PI), autorização de mudança de mantenedora. d) Comissão de Educação
59 Profissional: 1) Conselheira Odeni de Jesus: Processo nºs 024/2019 e 025/2019 do
60 Colégio Sagra Interativo, rede privada, Teresina (PI), relatório da Comissão de
61 Verificação para reconhecimento e renovação de reconhecimento dos Cursos
62 Técnicos em Edificações e Enfermagem, respectivamente. e) Conselheiro Carlos
63 Alberto: Processos nºs 051/2019 e 052/2019 do Instituto Educacional Rogers, rede
64 privada, Teresina (PI), renovação de autorização para o ensino fundamental
65 completo e ensino médio, regular; e convalidação de estudos, respectivamente.
66 Prosseguindo, foram relatados os seguintes processos: a) Comissão de Educação
67 Profissional: 1) Conselheira Odeni de Jesus: Processo nº 044/2019 do Centro
68 Educacional Três Irmãs, rede privada, Barras (PI) – Opina favoravelmente pela
69 autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível
70 Médio em Imobilizações Ortopédicas, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e
71 Saúde, ministrado pelo Centro Educacional Três Irmãs, rede privada, em Barras

72 (PI), com determinações. Aprovado por unanimidade. 2) Conselheira Odeni de
73 Jesus: Processo nº 046/2019 da FACETEC, rede privada, Teresina (PI) – Opina
74 favoravelmente pela mudança de nome da escola FACETEC – Faculdade de
75 Ciências da Educação e suas Tecnologias LTDA. Aprovado por unanimidade. 3)
76 Conselheira Odeni de Jesus: Processo nº 047/2019 da FACETEC, rede privada,
77 Teresina (PI), alteração do Plano de Curso do curso Técnico em Enfermagem –
78 Proferiu despacho solicitando inspeção. 4) Conselheira Gildete Milu: Processo nº
79 192/2018 do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor
80 José Luiz Barbosa Cortez, rede estadual, Teresina (PI) – Proferiu despacho
81 solicitando inspeção. pela equipe técnica do CEE/PI. 5) Conselheira Gildete Milu:
82 Processos nºs 031/2017 e 073/2018 da SEDUC – PI, rede estadual, Teresina (PI)
83 – Proferiu despacho nos autos solicitando arquivamento do processo por perda de
84 objeto. 6) Conselheira Gildete Milu: Processo nº 197/2018 do Centro Educacional
85 Três Irmãs, rede privada, Barras (PI) – Opina pela autorização do Curso de
86 Educação Profissional Técnica de Nível Médio em PRÓTESE DENTÁRIA,
87 integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e
88 Subseqüente, com determinações. Aprovado por unanimidade. b) Conselheira
89 Odeni de Jesus: Processo nº 185/2018 do Instituto Educacional Menino Jesus,
90 rede privada, Barro Duro (PI) – Opina favoravelmente pela autorização de
91 funcionamento, até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e um, para ministrar o
92 Ensino Médio regular, com determinações. Aprovado por unanimidade. c)
93 Conselheiro Eldisson Jacobina: Processo nº 296/2019 do Educandário Lírios do
94 Campo, rede privada, Teresina (PI) – Opina favoravelmente à renovação de
95 autorização de funcionamento do Educandário Lírios do Campo, rede privada
96 localizado na cidade de Teresina – PI, para ministrar o Ensino Fundamental, anos
97 iniciais regular, até trinta de novembro de dois mil e vinte e um, com determinações
98 e com recomendações; Opina ainda, pela denegação da renovação da autorização
99 de funcionamento para ministrar o Ensino Fundamental anos finais regular.
100 Aprovado por unanimidade. d) Conselheiro Danílio César: Processo nº 260/2018 da
101 Unidade Escolar Marques da Rocha, rede municipal, Landri Sales (PI) – Opina
102 favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento da Unidade Escolar
103 Marques Rocha, para ministrar o Ensino Fundamental completo, modalidade
104 Educação de Jovens e Adultos – EJA, até trinta de julho de dois mil e vinte e dois –
105 Opina ainda pela validação dos estudos realizados no período de trinta de julho de
106 dois mil e dezessete até a presente data, com recomendações. Aprovado por
107 unanimidade. e) Conselheira Viviane Faria : Processo nº 037/2019 da Escola

108 Municipal Zumbi dos Palmares, rede municipal, Várzea Grande (PI) – Opina sobre
109 a regularização da vida escolar de estudantes. Aprovado por unanimidade. Nada
110 mais havendo a tratar eu, Débora de Fátima M. Santos, (_____),
111 Secretária Executiva do CEE/PI, lavrei a presente ata que depois de lida e
112 aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes na sessão.
113 Teresina (PI), 11 de abril de 2019.

114

115

116 Carlos Alberto Pereira da Silva
117 (Presidente)

118

119

120

121 Francisco Soares Santos Filho
122 (Vice-Presidente)

123

124

125

126

127 Acácio Salvador Vêras e Silva

Adriana de Moura Elias Silva

128

129

130

131 Danílio César Moraes da Silva Cruz

Eldisson Pereira Jacobina

132

133

134

135 Francisco Guedes Alcoforado Filho

Gildete Milu da Silva Sousa

136

137

138

139 Marcelo Rodrigues de Siqueira

Maria Margareth Rodrigues dos Santos

140

141

142

143 Odeni de Jesus da Silva

Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

144

145

146

147

Viviane Fernandes Faria